



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 006, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 319.405,60 (Trezentos e Dezenove Mil, Quatrocentos e Cinco Reais e Sessenta Centavos) e dá outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 6.766/23, DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 319.405,60 (trezentos e dezenove mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.01 SETOR URBANO
07.01.15.451.2010.2.265 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (522) 33.105,60
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12.02.08.122.1045.1.531 IMPL.AMPL.REDE DE P.S.B/ESP. E MELHORIAS SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (3688) 13.000,00
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12.02.08.244.1045.2.409 BENEFÍCIOS EVENTUAIS SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (4001) 273.300,00
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

07.01 SETOR URBANO
07.01.15.451.2010.2.265 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA REDUÇÃO
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (517) 33.105,60
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12.02.08.122.1045.2.375 MANUT. ADM.. DA SEC. PROM. DESENV.SOCIA REDUÇÃO
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS – CIVIL (3718) 5.000,00
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12.02.08.122.1045.2.375 MANUT. ADM.. DA SEC. PROM. DESENV.SOCIA REDUÇÃO
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (3720) 58.000,00
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12.02.08.122.1045.2.375 MANUT. ADM.. DA SEC. PROM. DESENV.SOCIA REDUÇÃO
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (3722) 20.000,00
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12.02.08.122.1045.2.375 MANUT. ADM.. DA SEC. PROM. DESENV.SOCIA REDUÇÃO

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (3723) 30.000,00
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12.02.08.122.1045.2.375 MANUT. ADM.. DA SEC. PROM. DESENV.SOCIA REDUÇÃO
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (3725) 173.300,00
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 17 de janeiro de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração